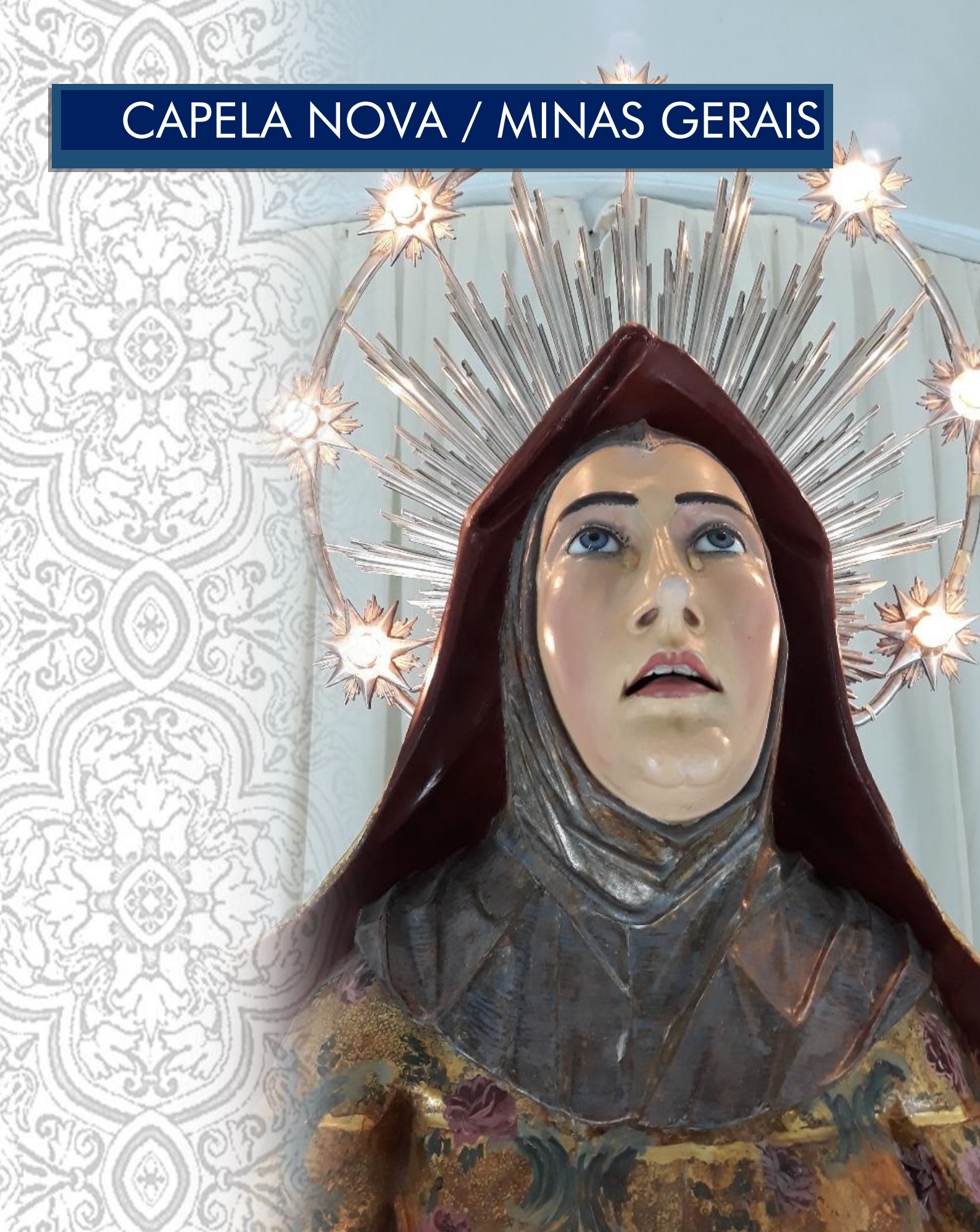


CAPELA NOVA / MINAS GERAIS



QUADRO I – GESTÃO

POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS AÇÕES

Exercício 2020



Ao

Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA MG

Exma. Senhora Presidente

Michele Abreu Arroyo

Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha documentação

Gabinete do Prefeito de Capela Nova/MG

Data: 10/12/2018

Conforme a Lei 18.030/2009 (Distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios de Minas Gerais) o município de Capela Nova apresenta este conjunto documental contendo:

QUADRO I - GESTÃO,

QUADRO II - PRESERVAÇÃO

QUADRO III - SALVAGUARDA E PROMOÇÃO,

devidamente preenchido conforme Deliberação Normativa 06/2018 - consolidada pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP, assim como os demais ofícios e documentos pertinentes à execução do trabalho.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Adelmo de Resende Moreira

Prefeito Municipal de Capela Nova



Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

01. FOLHA DE ROSTO

DATA DE ENCAMINHAMENTO AO IEPHA: 10/12/2018	CAPELA NOVA
ENDEREÇO DA PREFEITURA	Rua Lopes de Assis, nº09 – Centro – Capela Nova/MG. CEP: 36290-000
NOME DO PREFEITO	Adelmo de Resende Moreira
NOME DO SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL DA PREFEITURA	Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
ENDEREÇO DO SETOR	Rua Lopes de Assis, nº115 – Centro – Capela Nova/MG.
TELEFONE DO SETOR	(31) 3727-1431
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SETOR	patrimoniohistorico@capelanova.mg.gov.br culturacapelanova@gmail.com
NOME DO CHEFE DE SETOR	Ricardo da Silva Fonseca



Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

02. SUMÁRIO

01. Folha De Rosto	Pg. 05
02. Sumário	Pg. 07
Quadro Síntese – Período De Ação E Preservação 2020	Pg. 09
04. Ficha De Análise	Pg. 11
05. Legislação Municipal Dos Instrumentos De Proteção Ao Patrimônio Cultural	Pg. 14
06. Declaração Da Aprovação Do Regimento Interno Do Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural	Pg. 15
07. Portaria De Nomeação E Ata De Posse Do Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural	Pg. 16
08. Cópias Das Atas De Reunião Do Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural (dezembro/2017 A novembro/2018)	Pg. 17
09. Declaração Da Existência E Funcionamento Do Setor Municipal Do Patrimônio Cultural	Pg. 27
10. Organograma Da Prefeitura	Pg. 29
11. Relatório Anual De Atividades Técnicas Do Setor Municipal Do Patrimônio Cultural	Pg. 30
Comprovação De Atividades	Pg. 31
1. Qualificação Profissional	Pg. 31
2. Participação Em Cursos	Pg. 36
3. Assistência Ao Conselho	Pg. 37
4. Desenvolvimento E Acompanhamento De Processo De Tombamento E/Ou Registro E/Ou Inventário	Pg. 38
5. Participação Na Gestão Do FUMPAC	Pg. 39
6. Legislação De Incentivo Tributário	Pg. 40
12. Ficha Técnica	Pg. 42



Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

03. QUADRO SÍNTESE – PERÍODO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO 2020

CAPELA NOVA		
PREFEITURA		
Endereço Completo	Rua Lopes de Assis, nº09 – Centro – Capela Nova/MG	
Nome do Prefeito	Adelmo de Resende Moreira	
Telefone do Gabinete do Prefeito	(31) 3727-1110	
Endereço Eletrônico do Prefeito	www.capelanova.mg.gov.br	
Página na Internet da Prefeitura	prefeito@capelanova.mg.gov.br	
SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
Nome do Setor	Departamento Municipal de Cultura	
Nome da Secretaria	Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Endereço do Setor	Rua Lopes de Assis, nº115 – Centro – Capela Nova/MG	
Telefone do Setor	(31) 3727-1431	
Endereço Eletrônico do Setor	patrimoniohistorico@capelanova.mg.gov.br culturacapelanova@gmail.com	
Nome do Responsável pelo Setor	Ricardo da Silva Fonseca	
LEGISLAÇÃO		
Tombamento	Registro	Conselho
Número da Lei Municipal em vigor: Lei Nº634 de 02/07/2001	Número da Lei Municipal em vigor: Lei Nº74 de 17/12/2010	Número da Lei Municipal em vigor: Lei Nº02 de 21/02/2002
Data de envio ao IEPHA/MG: Ano 2002	Data de envio ao IEPHA/MG: Ano 2012	Data de envio ao IEPHA/MG: Ano 2002
		Regimento em vigor enviado em: Ano 2002

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
 Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Rubricas:

CONSELHO	
Ano de Criação	2002
Nome do Conselho em vigor	Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Capela Nova
E-mail do Conselho	patrimoniohistorico@capelanova.mg.gov.br culturacapelanova@gmail.com
Nome do Presidente do Conselho	Ricardo da Silva Fonseca
Telefone do Presidente do Conselho	(31) 3727-1431
E-mail do Presidente do Conselho	culturacapelanova@gmail.com
Endereço de Reunião	Biblioteca Alice Henriques de Assis Rua Taquaral S/N
Número e Data do Ato de Nomeação	Decreto Nº84/2017
Data da Posse	12 de maio de 2017
CONSULTORIA	
Nome da Consultoria	Valore Arquitetura e Patrimônio Cultural
E-mail da Consultoria	valoreconsultoriang@gmail.com
Telefone da Consultoria	(031) 3245-8028

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

04. FICHA DE ANÁLISE


**ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2019**

 IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO
MUNICIPAL

QUADRO I/GESTÃO					Q I-A		
Conjunto Documental A - Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações					POLÍTICA		
1 – MUNICÍPIO: Capela Nova				PONTUAÇÃO: 3,25			
Apresentação do Trabalho (Assinalar item em desconformidade com a DN CONEP)				[] Aceito			
[] organização por conjunto documental [x] pasta cartonada [] sem plástico [] grampo plástico				[x] Não aceito			
[] assinatura de próprio punho [] numeração das páginas [] rubrica [] legibilidade							
FICHA DE ANÁLISE (do último exercício que enviou documentação)				[x] Enviou [] Não enviou			
SITE: www.capelanova.mg.gov.br				ÍCONE/LINK [x] Existe [] Não existe			
QUADRO SÍNTESE				[x] Enviou [] Não enviou			
1º ANO DE APRESENTAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL [] Sim (ir para item 2) [x] Não (ir para item 3)							
2 – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ANO EM QUE O MUNICÍPIO CRIAR OU ALTERAR O ARCABOUÇO LEGAL (Pontuação Total do Item: 1,00 ponto)				Não enviou	Enviou Aceito	Não aceito	Pontos
2.1 – Legislação de Proteção (Pontuação: 0,20 pontos)							
2.1.1 – Legislação que cria o instituto do tombamento e/ou do registro e do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural							
2.1.2 – Declaração sobre os meios de divulgação							
2.2 – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Pontuação: 0,80 pontos)							
2.2.1 – Regimento Interno do Conselho							
2.2.2 – Declaração de nomeação dos Conselheiros e data do Termo de Posse							
2.2.3 – Atas das reuniões do Conselho (3 reuniões quadrimestrais, no mínimo)							
3 – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NOS ANOS POSTERIORES À CRIAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL (Pontuação Total do Item: 1,00 ponto)				Não enviou	Enviou Aceito	Não aceito	Pontos
3.1 – Legislação de Proteção (Pontuação: 0,05 pontos)							
3.1.1 – Declaração de que a legislação de tombamento, registro e de criação do Conselho se encontram em vigor; sobre o regimento interno e os meios de divulgação					x		0,05
3.2 – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Pontuação: 0,95 pontos)							
3.2.1 – Declaração de nomeação dos Conselheiros e data do Termo de Posse					x		0,95
3.2.2 – Atas das reuniões do Conselho (3 reuniões quadrimestrais, no mínimo)					x		
4 – SETOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL (Pontuação Total do Item: 3,00 pontos)				Não enviou	Enviou Aceito		Não aceito
4.1 – Declaração com nome do Setor, endereço, telefone, e-mail; nome do responsável pelo Setor e dos funcionários; formação profissional de cada servidor, cargo/função, carga horária, telefone, e-mail.					x		
4.2 – Organograma completo da Prefeitura (demonstrativo gráfico da estrutura administrativa formal/destaque para o setor responsável pela gestão da política municipal de proteção)					x		
4.3 – Relatório Anual das Atividades Técnicas do Setor da Prefeitura (TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR, Item 3.3 do Q I-A)							
Atividade	Valor por ação	Limite máximo por atividade	Comprovação exigida	Não enviou	Enviou Aceito	Não aceito	Pontos
1 Equipe técnica							
1.1 Qualificação profissional	0,30	0,30	Declaração atestando a existência de servidores de nível superior no Setor		x		0,30
1.2 Participação em cursos	0,10	0,30	Certificado de participação em curso assinado pelo organizador		x		0,30

1 / 3

 Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
 Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Rubricas:

Atividade	Valor por ação	Limite máximo por atividade	Comprovação exigida	Não enviou	Enviou		Pontos
					Aceito	Não aceito	
2 Atividades técnicas							
2.1 Assistência ao Conselho	0,15	0,45	Declaração do Presidente do Conselho comprovando participação de servidor do Setor em reunião do Conselho		x		0,45
2.2 Desenvolvimento e acompanhamento de processos de tombamento e/ou registro e/ou inventário	0,05	0,15	Cópia da Ficha Técnica de Processo(s) de Tombamento e/ou de Registro e/ou de Inventário, com assinatura e indicação da função desempenhada pelo técnico do Setor		x		0,05
3 Monitoramento dos bens protegidos							
3.1 Vistorias e visitas técnicas	0,10	0,20	Relatório de cada vistoria realizada pelo Setor		x		0,20
3.2 Obra de conservação e/ou restauração e/ou manutenção em bens protegidos por tombamento e/ou inventário	0,10	0,20	Relatório com o nome do bem protegido ou Cópia do Protocolo (ou outras formas de Inscrição) em editais de projetos culturais ou similares ou Cópia da publicação do edital de licitações ou Cópia da publicação do convênio	x			
3.3 Apoio a ações de salvaguarda de bens registrados	0,05	0,20	Declaração do detentor do bem cultural registrado, indicando qual ação foi desenvolvida pelo Setor		x		0,10
4 Participação na gestão do FUMPAC							
4.1 Participação na gestão do FUMPAC	0,15	0,15	Cópia do Instrumento que nomeia o Setor como órgão gestor ou Relatório do Setor, destacando a atuação do técnico na gestão do Fundo e/ou na prestação de contas junto à Secretaria de Fazenda		x		0,15
5 Legislação							
5.1 Legislação urbanística	0,20	0,20	Declaração informando o número e a data da respectiva lei e se a mesma encontra-se em vigor, acompanhada de cópia do trecho da legislação urbanística que contemple a proteção do patrimônio cultural municipal	x			
5.2 Legislação de incentivo tributário	0,15	0,15	Declaração informando o número e a data da respectiva lei e se a mesma encontra-se em vigor, acompanhada de cópia da legislação municipal de incentivo tributário			x	
6 Adesão a políticas estaduais							
6.1 Participação em inventários e outros processos de proteção regionais e estaduais	0,20	0,20	Cadastro das Violas e/ou Fazedores de Violas; Cadastro da Cerâmica do Vale do Jequitinhonha; Circuito de Presépios e Lapinhas		x		0,20
6.2 Participação na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural	0,50	0,50	Relatório da Jornada produzido conforme modelo do IEPHA/MG		x		0,50
Pontuação Final da TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR (3,00 pontos)				2,25			
Pontuação Total do Conjunto Documental QIA (4,00 pontos)				3,25			
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito) , fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não for aceito.							
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: O item 5.2 Legislação de Incentivo Tributário, não foi aceito por não ter apresentado cópia da legislação municipal de Incentivo Tributário.							
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 10182020					Data: 17/01/2018		
COMENTÁRIOS RECURSO:							
PONTUAÇÃO RECURSO: Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:					Data Recurso:		

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca



**ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2019**

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO
MUNICIPAL

QUADRO I/GESTÃO		Q I-A
Conjunto Documental A - Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações		POLÍTICA
1 – MUNICÍPIO: Capela Nova	PONTUAÇÃO: 3,25	
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA:		
CÓDIGO ALFANUMÉRICO:	Data:	
COMENTÁRIOS RECURSO:		
PONTUAÇÃO RECURSO: Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:	Data Recurso:	

**05. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DOS INSTRUMENTOS
DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**

DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do Anexo I, Quadro I da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, informo que o município de Capela Nova/MG possui Lei de Proteção do Patrimônio Cultural (incluindo, dentre outras formas de proteção, Tombamento, Registro e a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural).

Decreto Nº634 de 02 de julho de 2001 – regulamenta o Tombamento do Patrimônio Cultural do município.

Decreto Nº74 de 17 de dezembro de 2010 – regulamenta o Registro de Bens Imateriais do Patrimônio Cultural do município.

Lei Nº02 de 21 de fevereiro de 2002 – Criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

As cópias do Decreto Nº634 de 02 de julho de 2001 e da Lei Nº02 de 21 de fevereiro de 2002, foram entregues à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no ano 2002 e encontram-se em vigência e publicada no site da Prefeitura. A cópia do Decreto Nº 74 de 17 de dezembro de 2010, foi entregue à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no ano 2012 e também se encontra em vigência e publicada no site da Prefeitura.

Capela Nova, 30 de novembro de 2018.

Adelmo de Resende Moreira
Prefeito Municipal de Capela Nova

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

**06. DECLARAÇÃO DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do Anexo I, Quadro I da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, declaro que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município possui Regimento Interno criado em 30 de março de 2002 (mesma data em que foi publicado no quadro de avisos).

Este documento foi entregue à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no ano 2002, não sofrendo nenhuma alteração ou retificação desde a sua aprovação.

Capela Nova, 30 de novembro de 2018.

Adelmo de Resende Moreira
Prefeito Municipal de Capela Nova

07. PORTARIA DE NOMEAÇÃO E ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do Anexo I, Quadro I da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, informo que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Capela Nova/ MG teve seus membros nomeados através de:

Portaria Nº84 de 11 de maio de 2017.

Empossados através da primeira ata do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, nomeados para o biênio 2017-2018:

Ata Nº01 do dia 06 de fevereiro de 2017.

Estes documentos foram entregues à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no ano 2017, encontram-se em vigência e publicados no site da Prefeitura.

Capela Nova, 30 de novembro de 2018.

Adelmo de Resende Moreira
Prefeito Municipal de Capela Nova

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

08. CÓPIAS DAS ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)

Ata da 1ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capela Nova do ano de 2018. Aos 23/01/2018 (vinte e três do mês de Janeiro de Dois mil e Dezoito) as 16:00 horas (dezesseis horas) na sede da Biblioteca Municipal " Alice Henriques de Assis" situada na rua Taquaral s/n centro0 Capela Nova, em primeira convocação feita pelo presidente do Conselho. Participaram os seguintes Membros, Ricardo da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, Fernanda Eucilene Henriques, Representante da Educação e vice presidente do Conselho, Charles Lopes Moreira, representante da saúde, José Lelis Barbosa, representante da agricultura (CMDRS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Renato de Souza Rodrigues, representante da Associação Novos Rumos, Dayano Daniel de Souza Duarte, representante do setor de Lazer, Evandro Nascimento Canuto Moreira , representante da Corporação Musical, Enio Dos Santos Paiva, representante da Sociedade civil. Portanto participaram 08 (oito membros) atingindo quorum suficiente para realização da Reunião. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A convocação teve como principal objetivo o plano de trabalho que será executado seguindo a Ata da 21ª (vigésima primeira) reunião ordinária do Patrimônio Cultural no mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). O presidente colocou também a necessidade de abrir processo de inventário do projeto Muro da Escola, das partituras da banda de musica Senhora das dores e do grupo Folclóricos Mouros e Cristãos de Capela Nova que realizam a festa Cavallhada de Senhora das Dores. Presidente colocou em votação e por unanimidade todos votaram a favor. O Presidente comunicou também o afastamento de Brunno Eduardo Barbosa Fajardo dos trabalhos deste Conselho por motivos de não estar morando mais na cidade de Capela Nova e não terá mais condições de participar. O presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deu por encerrada a reunião. Nada a mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim , José Lelis Barbosa, Secretário do Conselho, pelo Presidente do Conselho que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Capela Nova 23 de Janeiro de 2018.

Ricardo da Silva Fonseca *Ricardo da Silva Fonseca*
 Fernanda Eucilene Henriques *Fernanda Eucilene Henriques*
 José Lelis Barbosa *José Lelis Barbosa*
 Charles Lopes Moreira *Charles Lopes Moreira*
 Renato de Souza Rodrigues *Renato de Souza Rodrigues*
 Dayano Daniel de Souza Duarte Santana *Dayano Daniel de Souza Duarte Santana*
 Silvio Fagundes Felisberto
 Enio dos Santos Paiva *Enio dos Santos Paiva*
 Rinaldo Marinho Gomes
 Enrico Moreira Paiva *Enrico Moreira Paiva*
 Evandro Nascimento Canuto Moreira *Evandro do Nascimento Canuto Moreira*
 Leandro Evásio de Souza Pereira
 Cleuza Maria Gomes

Ata da 2ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capela Nova do ano de 2018. Aos 13/03/2018 (treze dias do mês de Janeiro de Dois mil e Dezoito) as 16:00 horas (dezesseis horas) na sede da Biblioteca Municipal "Alice Henriques de Assis" situada na rua Taquaral s/n centro0 Capela Nova, em primeira convocação feita pelo presidente do Conselho. Participaram os seguintes Membros, Ricardo da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, Fernanda Eucilene Henriques, Representante da Educação e vice presidente do Conselho, Charles Lopes Moreira, representante da saúde, José Lelis Barbosa, representante da agricultura (CMDRS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Renato de Souza Rodrigues, representante da Associação Novos Rumos, Dayano Daniel de Souza Duarte, representante do setor de Lazer, Evandro Nascimento Canuto Moreira, representante da Corporação Musical, Enio Dos Santos Paiva, representante da Sociedade civil. Portanto participaram 08 (oito membros) atingindo quorum suficiente para realização da Reunião. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A convocação teve como principal objetivo o requerimento da Coordenadora do Órgão Municipal de Educação, Maria Izabel Henriques Simões. No qual ela pede ao Conselho autorização para modificação do piso da Escola Municipal Vigário Duarte, Bem inventariado pelo Município. Piso este de taco, que se encontra em péssimo estado de conservação, contendo carunchos, mofos e muitos deles já em completo estado de decomposição. O Presidente comunicou ao Conselho que visitou o local tirou fotos e realmente constatou que o piso precisa ser trocado. Os conselheiros entraram em um consenso e votaram a favor da retirada do piso atual, porém que não descaracterize o local. Que no local dos tacos coloquem tacos novos, ou piso similar como cerâmica com desenho de tacos ou deck. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, José Lelis Barbosa Secretário do Conselho, pelo Presidente do Conselho que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Capela Nova 13 de março de 2018.

Ricardo da Silva Fonseca *Ricardo da Silva Fonseca*

Fernanda Eucilene Henriques *Fernanda Eucilene Henriques*

José Lelis Barbosa

Charles Lopes Moreira *Charles Lopes Moreira*

Renato de Souza Rodrigues *RENATO DE SOUZA RODRIGUES*

Dayano Daniel de Souza Duarte Santana *Dayano Daniel de Souza Duarte Santana*

Silvio Fagundes Felisberto

Enio dos Santos Paiva *Enio dos Santos Paiva*

Rinaldo Marinho Gomes

Enrico Moreira Paiva *Enrico Moreira Paiva*

Evandro Nascimento Canuto Moreira *Evandro do Nascimento Canuto Moreira*

Leandro Evásio de Souza Pereira

Cleuza Maria Gomes

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Ata da 3ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova. Aos 26/04/2018 (vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito) às 18h00min (dezoito horas) na sede da Biblioteca Municipal "Alice Henriques de Assis" situada na Rua Taquaral s/n centro Capela Nova reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova, em primeira convocação, realizada através de comunicado enviado pelo Presidente do Conselho. Participaram os seguintes membros do Conselho: Ricardo da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, Fernanda Eucilene Henriques, representante da Educação, Charles Lopes Moreira, representante da Saúde, José Lelis Barbosa, representante da Agricultura (CMDRS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Renato de Souza Rodrigues, representante da Associação Novos Rumos, Dayano Daniel de Souza Duarte representante do setor de Lazer, Silvio Fagundes Felisberto, representante religioso, Eavandro do Nascimento Canuto Moreira, representante da Corporação Musical, Enrico Moreira Paiva, representante da Sociedade civil. Portanto Participaram 08 (oito) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, atingindo o quórum necessário para a realização da Reunião. Também esteve presente o Prefeito Municipal Adelmo de Rezende Moreira. O presidente Ricardo da Silva Fonseca procedeu a abertura dos trabalhos, lendo a Ata da Reunião anterior que foi assinada e aprovada por todos. A Convocação da reunião teve como principal objetivo a programação da festa do Agrishow e feira do Artesanato que acontecerá no mês de Maio e junho. O Presidente falou sobre a necessidade da promoção do artesanato e o Conselho discutiu ideias para esta feira. Sendo uma festa voltada para a promoção da agricultura e artesanato do município ficou então decidido que seria feito cadastramento de todos os envolvidos como no ano anterior. Também ficaram estabelecidos como regra os horários de 14 horas até às 22 horas para a exposição. O Conselho conversou com o prefeito a fim de conseguir 2 tendas 10 x 10 para que a exposição aconteça na praça senhora das Dores. O prefeito se colocou a inteira disposição. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, José Lelis Barbosa que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros.

Membros Titulares

Ricardo da Silva Fonseca

Fernanda Eucilene Henriques

José Lelis Barbosa

Charles Lopes Moreira

Renato de Souza Rodrigues

Brunno Eduardo Barbosa Fajardo

Dayano Daniel de Souza Duarte Santana

Ricardo da Silva Fonseca

Fernanda Eucilene Henriques

José Lelis Barbosa

Charles Lopes Moreira

Renato de Souza Rodrigues

Dayano Daniel de S. D. Santana

Membros Suplentes

Silvio Fagundes Felisberto

Silvio Fagundes Felisberto

Enio dos Santos Paiva

Rinaldo Marinho Gomes

Enrico Moreira Paiva

Enrico Moreira Paiva

Evandro do Nascimento Canuto Moreira

Evandro do Nascimento Canuto Moreira

Leandro Evásio de Souza Pereira

Cleuza Maria Gomes

Adelmo de Rezende Moreira

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Ata nº04/2018 da reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova. Aos 26/07/2018 (seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito) às 18h00min (dezoito horas) na sede da Biblioteca Municipal "Alice Henriques de Assis" situada na Rua Taquaral s/n centro Capela Nova reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova, em primeira convocação, realizada através de comunicado enviado pelo Presidente do Conselho. Participaram os seguintes membros do Conselho: Ricardo da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, Fernanda Eucilene Henriques, representante da Educação, Charles Lopes Moreira, representante da Saúde, José Lelis Barbosa, representante da Agricultura (CMDRS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Renato de Souza Rodrigues, representante da Associação Novos Rumos, Dayano Daniel de Souza Duarte representante do setor de Lazer, Sílvio Fagundes Felisberto, representante religioso, Eavandro do Nascimento Canuto Moreira, representante da Corporação Musical, Enrico Moreira Paiva representante da sociedade civil. Portanto Participaram 08 (oito) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, atingindo o quórum necessário para a realização da Reunião. Também esteve presente o Prefeito Municipal Adelmo de Rezende Moreira. O presidente Ricardo da Silva Fonseca procedeu à abertura dos trabalhos, lendo a Ata da Reunião anterior que foi assinada e aprovada por todos. A Convocação da reunião teve como principal objetivo a apresentação dos trabalhos que vem sendo feito pelo atual Conselho. Manutenção da Praça Senhora das Dores, manutenção da nascente Fonte da Pedra, promoção e apoio nos eventos inventariados pelo município, feira realizada no agrishow. Foi colocada em discussão a dificuldade que o município se encontra financeiramente e que isto está afetando, mas que todos os esforços estão sendo mantidos para que os bens culturais não sofram com essa dificuldade. O Presidente informou que serão feitos requerimentos à prefeitura pedindo que faça uma manutenção no coreto da praça e outro pedindo maior esforço para promoção dos Bens. O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, José Lelis Barbosa que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Membros Titulares

Ricardo da Silva Fonseca

Ricardo da Silva Fonseca

Fernanda Eucilene Henriques

Fernanda Eucilene Henriques

José Lelis Barbosa

José Lelis Barbosa

Charles Lopes Moreira

Charles Lopes Moreira

Renato de Souza Rodrigues

RENATO DE SOUZA RODRIGUES

Brunno Eduardo Barbosa Fajardo

Brunno Eduardo Barbosa Fajardo

Dayano Daniel de Souza Duarte Santana

Dayano Daniel de Souza Duarte Santana

Membros Suplentes

Silvio Fagundes Felisberto

Silvio Fagundes Felisberto

Enio dos Santos Paiva

Rinaldo Marinho Gomes

Enrico Moreira Paiva

Enrico Moreira Paiva

Evandro do Nascimento Canuto Moreira

Evandro do Nascimento Canuto Moreira

Leandro Evásio de Souza Pereira

Cleuza Maria Gomes

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Ata nº05/2018 da reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Capela Nova. Aos 25/10/2018 (vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito) às 18h00m (dezoito horas) na sede da Biblioteca Municipal " Alice Henriques de Assis" situada na Rua Taquaral s/n centro Capela Nova reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova, em primeira convocação, realizada através de comunicado pelo presidente do Conselho. Participaram os seguintes membros do Conselho: Ricardo da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, Fernanda Eucilene Henriques , representante da Educação, Charles Lopes Moreira , representante da saúde, José Lelis Barbosa, representante da agricultura(CMDRS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Renato de Souza Rodrigues, representante da Associação Novos Rumos, Dayano Daniel de Souza Duarte representante do setor de Lazer, Silvio Fagundes Felisberto, representante Religioso, Evandro do Nascimento Canuto Moreira, representante da corporação musical, Enrico Moreira Paiva, representante da Sociedade civil. Portanto participaram 08 (oito) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, atingindo o quórum necessário para a realização da Reunião. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocou em pauta comunicando que o Conselho recebeu, Ofício de nº 107/2018 de 11 de outubro de 2018 REF: Autorização de Obra na praça Senhora das Dores, Substituição de blocos de pavimentação do interior da praça Senhora das Dores e substituição da iluminação atual por luminárias de "led" conforme referido projeto encaminhado a este Conselho. O presidente colocou em discussão para que houvesse votação favorável ou não a respectiva obra; todos votaram favorável a obra na praça. O presidente colocou também que fez visita à antiga residência que abrigava o CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Foi averiguado que no local não reside mais o CRAS, pois o mesmo em 2008 estava alugado e hoje se encontra em novo local. Tendo em vista isso o Presidente colocou em pauta a retirada do inventário da residência na Praça Coronel Fajardo nº 14, pois está, não tem nenhuma relevância histórico cultural para o município. Os conselheiros votaram a favor por unanimidade para a retirada do inventário. Em visita a Antiga residência de José Sergio Santana, praça Cel. José Alexandre, 20 foi contatado que no local da casa que se encontrava em péssimas condições foi construído um ponto comercial e não terá como fazer ficha de atualização. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim , Jose Lelis Barbosa que redigiu e lavrou , pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de Conselheiros e participantes da Reunião.

Membros Titulares

- 1 Ricardo da Silva Fonseca *Ricardo da Silva Fonseca*
- 2 Fernanda Eucilene Henriques *Fernanda Eucilene Henriques*
- 3 José Lelis Barbosa *José Lelis Barbosa*
- 4 Charles Lopes Moreira *Charles Lopes Moreira*
- 5 Renato de Souza Rodrigues *RENATO DE SOUZA RODRIGUES*
- 6 Bruno Eduardo Barbosa Fajardo

7 Dayano Daniel de Souza Duarte Santana

Dayano Daniel de S. D. Santana

Membros Suplentes

1 Silvio Fagundes Felisberto

Silvio Fagundes Felisberto

2 Enio dos Santos Paiva

3 Rinaldo Marinho Gomes

4 Enrico Moreira Paiva

Enrico Moreira Paiva

5 Evandro do Nascimento Canuto Moreira

Evandro do Nascimento Canuto Moreira

6 Leandro Evásio de Souza Pereira

7 Cleuza Maria Gomes

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Ata nº06/2018 da reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova. Aos 29/11/2018 (vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito) às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) na sede da Biblioteca Municipal "Alice Henriques de Assis" situada na Rua Taquaral s/n centro Capela Nova reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova, em primeira convocação, realizada através de comunicado enviado pelo Presidente do Conselho. Participaram os seguintes membros do Conselho: Ricardo da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, Fernanda Eucilene Henriques, representante da Educação, José Leis Barbosa, representante da Agricultura (CMDRS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Renato de Souza Rodrigues, representante da Associação Novos Rumos, Dayano Daniel de Souza Duarte representante do setor de Lazer, Silvio Fagundes Felisberto, representante religioso, Eavandro do Nascimento Canuto Moreira, representante da Corporação Musical. Portanto Participaram 07 (sete) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, atingindo o quórum necessário para a realização da Reunião. Também esteve presente a Sra. Maria Izabel Henriques Simões, Coordenadora Educacional auxiliando os trabalhos do Conselho. O presidente Ricardo da Silva Fonseca procedeu a abertura dos trabalhos, lendo a Ata da Reunião anterior que foi assinada e aprovada por todos. A Convocação da reunião teve como principal objetivo a atualização do inventário de 2018 Antiga residência de José Sérgio Santana, Antiga Residência de Orival Matias Pereira, Capela de Santo Antônio, CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, Residência Estelita da Silva Cruz, Antiga residência de Deoclássio Lino Santana, Antiga Residência de Afonso Pereira Neves, Residência Nério Rodrigues Pereira, Residência Carlos Damasceno de Oliveira os bens registrados artesanato, tombados Praça Senhora das Dores, Fonte da Pedra e Imagem de Nossa Senhora das Dores, e sobre os trabalhos realizados na educação a respeito da cultura local de capela Nova. A Coordenadora Educacional mostrou aos membros do Conselho um plano de trabalho para ser realizado no ano de 2019 onde os conselheiros poderão ter maior participação. O presidente agradeceu o interesse da Coordenadora e também colocou os pontos de vista do que precisa melhorar para 2019 para capela Nova voltar a ser referencia principalmente no artesanato. Terminando de expor sua opinião o presidente expos os trabalhos de 2018. Ficou definido que às de Residência Estelita da Silva Cruz, antiga residência de Deoclássio Lino Santana que foi demolida e construída uma padaria no local e CRAS- Centro de Referência da Assistência Social não farão parte da atualização por não terem mais relevância Cultural.o Presidente colocou em votação a atualização do inventário. Todos os presentes conselheiros votaram a favor.Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, José Leis Barbosa que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Ricardo da Silva Fonseca

Ricardo da Silva Fonseca

Fernanda Eucilene Henriques

Fernanda Eucilene Henriques

José Leis Barbosa

José Leis Barbosa

7 Dayano Daniel de Souza Duarte Santana

Dayano Daniel de S. D. Santana

Membros Suplentes

1 Silvio Fagundes Felisberto

Silvio Fagundes Felisberto

2 Enio dos Santos Paiva

3 Rinaldo Marinho Gomes

4 Enrico Moreira Paiva

Enrico Moreira Paiva

5 Evandro do Nascimento Canuto Moreira

Evandro do Nascimento Canuto Moreira

6 Leandro Evásio de Souza Pereira

7 Cleuza Maria Gomes

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

09. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO SETOR MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do Anexo I, Quadro I da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, informo que a Prefeitura Municipal de Capela Nova/MG possui o Setor do Patrimônio Cultural, responsável pela proteção do Patrimônio Cultural, vinculado ao Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cuja equipe é constituída pelos seguintes membros:

MARIA ISABEL HENRIQUES SIMÕES

Função: Coordenadora Municipal de Educação

Formação: Graduação em Matemática e Pós-graduação em Educação Inclusiva

Carga Horária: 40 horas semanais

Telefone: Telefone: (31) 98373-3108

E-mail: educacao@capelanova.mg.gov.br

RICARDO DA SILVA FONSECA

Função: Chefe do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Formação: Ensino Médio

Carga Horária: 40 horas semanais

Telefone: (31) 3727-1431

Email: patrimoniohistorico@capelanova.mg.gov.br

SAMARA CRISTIANE DE ARAUJO FARIA

Função: Operadora de telecentro

Formação: Graduação em Gestão de Recursos Humanos

Carga Horária: 40 horas semanais

Telefone: (31) 98354-5159

Email: biblioteccamunicipalcn@gmail.com

LILIANE ALESSANDRA MOREIRA GOMES

Função: Operadora de telecentro

Carga Horária: 40 horas semanais

Email: biblioteccamunicipalcn@gmail.com

KATIA FABIULA CHAGAS DE SOUSA

Função: Coordenadora da Biblioteca Municipal Henrique Alice de Assis

Formação: Curso Normal Superior

Carga Horária: 22 horas semanais

Email: biblioteccamunicipalcn@gmail.com

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Função: Maestro e Professor da Escola de Música Municipal

Formação: Maestro

Carga Horária: 22 horas semanais

Email: culturacapelanova@gmail.com

SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Endereço: Rua Lopes de Assis, nº115 – Centro – Capela Nova/MG.

CEP: 36290-000 Telefone: (31) 3727-1431

E-mail: patrimoniohistorico@capelanova.mg.gov.br / culturacapelanova@gmail.com

Capela Nova, 30 de novembro de 2018.

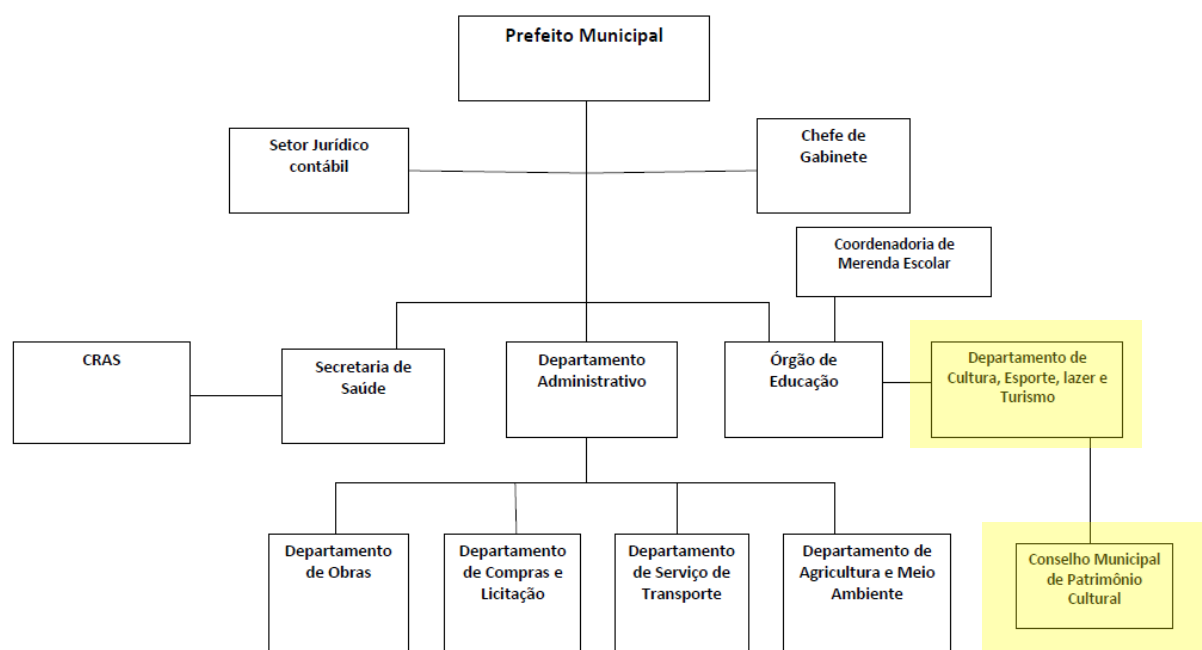
Adelmo de Resende Moreira
Prefeito Municipal de Capela Nova

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

10. ORGANOGRAMA DA PREFEITURA

Organograma da Prefeitura Municipal de Capela Nova Gestão 2017 – 2020



11. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SETOR MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CAPELA NOVA				
Endereço do Setor: Rua Lopes de Assis, nº115 – Centro – Capela Nova/MG.				
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca		E-mail: culturacapelanova@gmail.com		Telefone do Setor: (31) 3727-1431
ATIVIDADES PONTUADAS	DESCRIÇÃO SUCINTA DA ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENVIADO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	DATA DE REALIZAÇÃO
1. Qualificação profissional	Maria Isabel Henriques Simões, Coordenadora Municipal, graduada em Matemática Pós-graduada em Educação Inclusiva	Declaração do Prefeito e diploma de graduação	Adelmo de Resende Moreira	30 de novembro de 2018
2. Participação em cursos	Participação em curso sobre a Preservação do Patrimônio Cultural e sua Trajetória	Certificado da Consultoria Valore Arquitetura e Patrimônio Cultural	Ricardo da Silva Fonseca	30 de novembro de 2018
3. Assistência ao Conselho	Participação do servidor municipal Ricardo da Silva Fonseca em Reuniões do Conselho	Declaração do Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural	Ricardo da Silva Fonseca	30 de novembro de 2018
4. Desenvolvimento e acompanhamento de processo de tombamento e/ou registro e/ou inventário	Acompanhamento da execução do Inventário Proteção pelo Chefe do Setor de Patrimônio Cultural, Ricardo da Silva Fonseca	Ficha Técnica do Inventário de Proteção	Ricardo da Silva Fonseca	30 de novembro de 2018
5. Participação na gestão do FUMPAC	Decreto que regulamenta o FUMPAC e determina o Gestor o Chefe do Departamento de Cultura	Cópia do trecho da Lei Nº13, de 10 de setembro de 2012	Ricardo da Silva Fonseca	30 de novembro de 2018
6. Legislação De Incentivo Tributário	Lei municipal que possibilita a isenção de impostos municipais aos contribuintes proprietários de bens tombados	Declaração do Prefeito e cópia do trecho da Legislação de Incentivo Tributário	Ricardo da Silva Fonseca	30 de novembro de 2018

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
 Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES

1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO

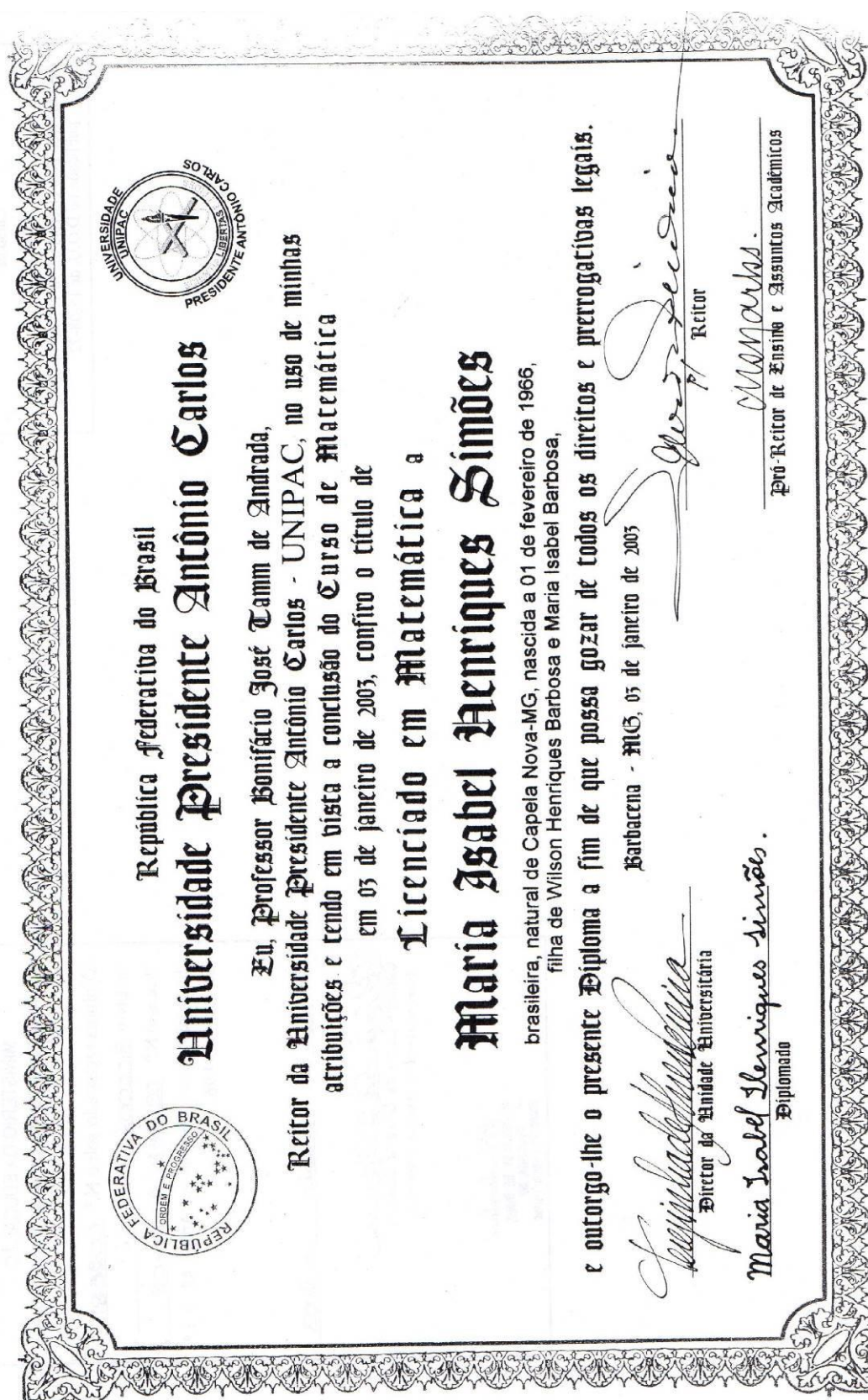
Em conformidade com as exigências do Anexo I, Quadro I da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, informo que o Setor do Patrimônio Cultural da Prefeitura Municipal de Capela Nova/MG, conta com o seguinte responsável pela proteção do Patrimônio Cultural, vinculado ao Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com curso superior abaixo relacionado:

Maria Isabel Henriques Simões – Graduada em Matemática e Pós-graduada em Educação Inclusiva.

Capela Nova, 30 de novembro de 2018.

Adelmo de Resende Moreira
Prefeito Municipal de Capela Nova

Cópia do diploma de graduação.



Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Curso de
MATEMÁTICA
Reconhecido pelo Decreto n.º 70.972 de 14-08-72,
publicado no D.O.U. de 15-08-72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Diploma registrado sob o N.º 0022681,
no Livro 00004, Folha 141,
Processo N.º 03.2681.2003-08,
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1.º
da Lei 9394/96.

Em 02 de maio de 2003

Lucia de Oliveira Cobucci
Carmem Lucia de Oliveira Cobucci
Superintendente de Assuntos Acadêmicos

Marina Elvy de Paula
MARINA ELY DE PAULA
PROFESSORA
SECRETARIA GERAL UNIPAC

Certificado

Pós-Graduação “Lato Sensu”

Educação Inclusiva

O Reitor da Universidade Castelo Branco certifica que:

MARIA ISABEL HENRIQUES SIMOES

concluiu o Curso de Pós-Graduação “lato sensu”
em Educação Inclusiva, de acordo com a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional, Resolução CNE/CES nº1, de 03 de abril de 2001, realizado no período de
10/09/2005 a 08/07/2006, em CAPELA NOVA - MG.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2007.

UcB
UNIVERSIDADE
CASTELO BRANCO


Reitor da Universidade Castelo Branco
Paulo Alcantara Gomes

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
 Avenida Santa Cruz, 1631 - Rebengo - CEP 21710-250 - Rio de Janeiro - RJ
 Credenciada pela Portaria Ministerial nº. 874 de 07 de abril de 2006
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Certificado conferido a:

MARIA ISABEL HENRIQUES SIMOES - RG: MG-3.724.023

HISTÓRICO				
DISCIPLINA	NOTA	C.H.	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Didática do Ensino Superior	8,2	25	Jane Alves Barbosa Rangel	Mestre em Educação, Doutora em Filosofia.
Metodologia da Pesquisa	8,9	25	Geraldo Balduino Horn Carmen Lúcia Fornari Diez	Mestre em Educação, Doutor em Filosofia da Educação, Mestre em Educação, Doutora em Educação.
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Inclusão	7,5	50	Solange Menezes da Silva Demetrio Sueli Pereira da Silva Rosa	Mestre e Doutora em História do Brasil. Especialista em Supervisão Educacional, Mestre em Educação, Doutora em Educação.
Tópicos Especiais em Educação Inclusiva: estigmas e preconceitos	8,3	40	Elizete da Silva Gomes de Oliveira Marcia Souto Maior, Mourão Sá	Especialista em Educação Especial, Mestre em Educação, Doutora em Educação.
Legislação e Políticas Públicas em Educação Inclusiva	7,8	25	Mário Lúcio de Lima Nogueira Marcia Souto Maior, Mourão Sá	Mestre em Educação, Especialista em Psicopedagogia, Doutora em Educação.
Currículo Estruturado: implementação de programas pedagógicos	9,8	70	Elizete da Silva Gomes de Oliveira	Especialista em Educação Especial, Mestre em Educação.
			Mário Lúcio de Lima Nogueira	Mestre em Educação.
			Ida Regina Moro Millo de Mendonça	Especialista em Educação Especial, Mestre em Educação.
Diversidade na Aprendizagem das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	9,8	70	Irene Carmen Piconi Prestes	Especialista em Neuropsicologia e Aprendizagem, Especialista em Educação Especial, Doutoranda em Psicologia.
			Marcia Maria Sival	Mestre em Educação, Doutor em Educação.
			Marcos Antônio Cordolli	Especialista em Educação Especial, Mestre em Educação.
Projetos de Inclusão (casos de sucesso)	9,3	40	Maria de Fátima Minetto Caldeira Silva	Especialista em Pedagogia, Mestre em Educação.
			Vinara Sabini Dechandi	Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Mestre em Educação.
			Vinacise Sabina Pessoa	Especialista em Educação Especial, Mestre em Educação.
Ética e Cidadania	7,8	25	Ida Regina Moro Millo de Mendonça Irene Carmen Piconi Prestes Jose Ramundo Facion	Especialista em Antropologia, Mestre em Educação, Doutor em Psiquiatria Infanto-Juvenil, Especialista em Educação Especial, Mestre em Educação.
Psicologia do Desenvolvimento	7,5	50	Elizete dos Santos Solange Menezes da Silva Demetrio	Especialista Magistério de 1ª e 2ª Graus. Mestre e Doutora em História do Brasil
Psicomotricidade	7,5	25	Zeno Soares Crocetti	Doutorando em Geografia Humana.
FREQUÊNCIA: 85%				Especialista em Didática do Ensino Superior, Mestre em Psicologia da Infância e Adolescência, Especialista em Psicologia, Mestrando em Sociologia.
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:				Mestre em Educação.
A EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL: A INCLUSÃO NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO				NOTA:
				7,5

2. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

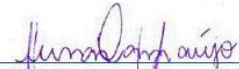


CERTIFICADO

Certificamos que, RICARDO DA SILVA FONSECA
concluiu o curso de
Preservação do Patrimônio Cultural e sua trajetória
ocorrido no dia 25 de outubro de 2018
com duração de 4 horas
Capela Nova, 25 de outubro de 2018.

Empresa:
ARAÚJO & SVIZZERO LTDA
CNPJ: 24.272.434/0001-09


Felipe Santana de Araújo Almeida
Arquiteto e Urbanista CAU: A92240-4


Fernanda Campos de Araújo
Arquiteta e Urbanista CAU: A92240-4

CNPJ: 24.272.434/0001-09
www.valorearquiteturaepatrimonio.16mb.com

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

3. ASSISTÊNCIA AO CONSELHO

DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do Anexo I, Quadro I da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, informo que o membro do Setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura Municipal de Capela Nova, Ricardo da Silva Fonseca, é também membro do Conselho Municipal de Cultura e dessa forma participa efetivamente das suas atividades fazendo a interlocução necessária entre Conselho e Prefeitura Municipal.

Apontamos ainda que o membro citado esteve presente nas seguintes reuniões do Conselho, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018:

- Ata ordinária nº 01 de 23 de janeiro de 2018;
- Ata ordinária nº 02 de 13 de março de 2018;
- Ata ordinária nº 03 de 26 de abril de 2018.

Tais informações podem ser verificadas nas atas disponibilizadas em cópia neste documento.

Capela Nova, 30 de novembro de 2018.

Ricardo da Silva Fonseca

Presidente do Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova

**4. DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE
TOMBAMENTO E/OU REGISTRO E/OU INVENTÁRIO**

13. FICHA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA

Valore

arquitetura | interiores | patrimônio cultural

Rua Aspásia De Miranda Mourão, Nº25 Sala 213
Bairro Estoril – Belo Horizonte / Minas Gerais
CEP: 30494-205 / Telefone: (031) 3245-8028
E-mail: valoreconsultoriag@gmail.com

COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS

Felippe Santana de Araújo Almeida
Arquiteto e Urbanista CAU: A92240-4

Fernanda Campos de Araújo
Arquiteta e Urbanista CAU: A117698-6

Mariana Diniz Pereira
Arquiteta e Urbanista CAU: A89132-0

Elaboração do Trabalho de Proteção do Inventário

Fernanda Campos de Araújo
Arquiteta e Urbanista CAU: A117698-6

Supervisão e Colaboração

Ricardo da Silva Fonseca
Chefe do Setor de Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova

Trabalho elaborado para o Exercício de 2020 no período de outubro a dezembro de 2018.

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Rubricas:

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

5. PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DO FUMPAC

Cópia do trecho do Decreto Nº13, de 10 de setembro de 2012.



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º - Ficarão a cargo dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 8º - O Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC terá como gestor o Titular da Pasta Municipal à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 9 – Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

- I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUMPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;
- II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
- III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUMPAC
- IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUMPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
- V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 10 – As manifestações e deliberações do Conselho Curador do FUMPAC serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas em Diário Oficial ou em outro periódico de ampla circulação.

Art. 11 – Cabe ao gestor do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC.

- I – praticar os atos necessários à gestão do FUMPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;
- II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;
- III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho ;

6. LEGISLAÇÃO DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO

DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do Anexo I, Quadro I da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, informo para surtir os devidos efeitos legais, que temos Legislação de Incentivo Tributário, em vigor, através da Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural municipal, publicada em quadro público da Prefeitura Municipal de Capela Nova/MG,

Legislação de Incentivo Tributário – Art. 07 da Lei Nº634 de 2 de julho de 2001.

Capela Nova, 30 de novembro de 2018.

Adelmo de Resende Moreira
Prefeito Municipal de Capela Nova

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca

Cópia do trecho da Lei Nº634 de 2 de julho de 2001.

Art. 7º - Os bens compreendidos na proteção da presente Lei ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o proprietário zelar por sua conservação,

Parágrafo Único: O Benefício da isenção será renovado anualmente, mediante requerimento do interessado.

Art. 8º - A alienação onerosa dos bens tombados, na forma desta lei, fica sujeita ao direito de preferência, a ser exercido pelo Município de Capela Nova, na conformidade das disposições específicas do Decreto-lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, sobre o mesmo direito.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CAPELA NOVA, 02 DE JULHO DE 2001

MANOEL MOREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

12. FICHA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA



arquitetura | interiores | patrimônio cultural

Rua Aspásia De Miranda Mourão, Nº25 Sala 213
Bairro Estoril – Belo Horizonte / Minas Gerais
CEP: 30494-205 / Telefone: (031) 3245-8028
E-mail: valoreconsultoriamg@gmail.com

COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS

Felippe Santana de Araújo Almeida
Arquiteto e Urbanista CAU: A92240-4

Fernanda Campos de Araújo
Arquiteta e Urbanista CAU: A117698-6

Mariana Diniz Pereira
Arquiteta e Urbanista CAU: A89132-0

Elaboração do Trabalho

Felippe Santana de Araújo Almeida
Arquiteto e Urbanista CAU: A92240-4

Supervisão e Colaboração

Ricardo da Silva Fonseca
Chefe do Setor de Patrimônio Cultural do Município de Capela Nova

Trabalho elaborado para o Exercício de 2020 no período de outubro a dezembro de 2018.

Rubricas:

Prefeito: Adelmo de Resende Moreira
Chefe do Setor: Ricardo da Silva Fonseca